

Nº do processo	017963/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	VALDEMAR DONISETTE ACOSTA		
Nº do processo	018738/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	GUILHERME AZAMBUJA FALCAO NOVAES		
Nº do processo	019843/2022	Resultado	Recurso provido

Campo Grande (MS), 20 de março de 2023

Maria Moura Borba de Oliveira
PRESIDENTE DA 1º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 014/2023/DETRAN-MS

"Defero o Requerimento e Convoca o candidato relacionado no anexo I para se apresentar na Data e Horário estabelecido"

Considerando que o REQUERIMENTO apresentado pelo candidato relacionado no Anexo I deste edital foi analisado e deferido pela autoridade competente, de acordo com art. 1.14 do EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 009/2023/DETRAN-MS, publicado no D.O.E nº 11.102, de 15 de março de 2023.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. O candidato relacionado no Anexo I deste Edital deverá se apresentar na Agência do Detran-MS do município de Corumbá - MS, no horário e data especificado.
- 1.2 O candidato deverá levar documento de identificação original e cópia do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.
- 1.3. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.
- 1.4. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.
- 1.5. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.
- 1.6. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.
- 1.7. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Programa.
- 1.8. Após a abertura do RENACH e captura da imagem, será agendada a avaliação psicológica do candidato.
- 1.9. É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa (meudetran.ms.gov.br).
- 1.10. O candidato que não se apresentar na data em que for convocado será desclassificado.
- 1.11. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação na data estabelecida no Anexo I deste Edital.
- 1.12. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 014/2023/DETRAN-MS

TABELA DE CONVOCAÇÃO – CORUMBÁ

Nome Completo	CPF	Cat.	Data	Hora
LUIZ MARCIO OLIVEIRA DA COSTA	491.***.***-49	AB	28/03/2023	09h

Campo Grande – MS, 21 de março de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente
Detran-MS

EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 011/2023/DETRAN-MS

"*Defere o Requerimento e Convoca o candidato relacionado no anexo I para se apresentar na Data e Horário estabelecido*"

Considerando que o REQUERIMENTO apresentado pelo candidato relacionado no Anexo I deste edital foi analisado e deferido pela autoridade competente, de acordo com art. 1.16 do EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 006/2023/DETRAN-MS, publicado no D.O.E nº 11.095, de 07 de março de 2023.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. O candidato relacionado no Anexo I deste Edital deverá se apresentar na Agência do Detran-MS do município de Aquidauana, no horário e data especificado.
- 1.2 O candidato deverá levar documento de identificação original e cópia do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.
- 1.3. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.
- 1.4. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.
- 1.5. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.
- 1.6. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.
- 1.7. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Programa.
- 1.8. Após a abertura do RENACH e captura da imagem, será agendada a avaliação psicológica do candidato.
- 1.9. O resultado da avaliação psicológica estará disponível no próximo dia útil após a realização da mesma.
- 1.10. É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa (meudetran.ms.gov.br).
- 1.11. O candidato que não se apresentar na data em que for convocado será desclassificado.
- 1.12. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação na data estabelecida no Anexo I deste Edital.
- 1.13. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 011/2023/DETRAN-MS**TABELA DE CONVOCAÇÃO – AQUIDAUANA**

Nome Completo	CPF	Cat.	Data	Hora
ALTAIR AQUINO MALHORQUIM BLANCO	492.***.***-97	AB	24/03/2023	09h

Campo Grande – MS, 21 de março de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente
Detran-MS

EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 012/2023/DETRAN-MS

"*Defere o Requerimento e Convoca o candidato relacionado no anexo I para se apresentar na Data e Horário estabelecido*"

Considerando que o REQUERIMENTO apresentado pelo candidato relacionado no Anexo I deste edital foi analisado e deferido pela autoridade competente, de acordo com art. 1.16 do EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 006/2023/DETRAN-MS, publicado no D.O.E nº 11.095, de 07 de março de 2023.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. O candidato relacionado no Anexo I deste Edital deverá se apresentar na Agência do Detran-MS do município de Aquidauana, no horário e data especificado.
- 1.2 O candidato deverá levar documento de identificação original e cópia do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.
- 1.3. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.
- 1.4. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.
- 1.5. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou

dificultar a perfeita identificação.

1.6. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.

1.7. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Programa.

1.8. Após a abertura do RENACH e captura da imagem, será agendada a avaliação psicológica do candidato.

1.9. O resultado da avaliação psicológica estará disponível no próximo dia útil após a realização da mesma.

1.10. É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa (meudetran.ms.gov.br).

1.11. O candidato que não se apresentar na data em que for convocado será desclassificado.

1.12. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação na data estabelecida no Anexo I deste Edital.

1.13. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 012/2023/DETRAN-MS

TABELA DE CONVOCAÇÃO – AQUIDAUANA

Nome Completo	CPF	Cat.	Data	Hora
EMERSON CORRÊA DOS SANTOS	039.***.***-48	A	24/03/2023	09h

Campo Grande – MS, 21 de março de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente
Detran-MS

EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 013/2023/DETRAN-MS

"Defero o Requerimento e Convoca a candidata relacionado no anexo I para se apresentar na Data e Horário estabelecido"

Considerando que o REQUERIMENTO apresentado pela candidata relacionada no Anexo I deste edital foi analisado e deferido pela autoridade competente, de acordo com art. 1.16 do EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 003/2023/DETRAN-MS, publicado no D.O.E nº 11.007, de 08 de fevereiro de 2023.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. A candidata relacionada no Anexo I deste Edital deverá se apresentar na Agência do Detran-MS Geraldo Garcia, localizada na Rua Marechal Rondon, 1380, Centro – Pátio Central Shopping, em Campo Grande - MS, no horário e data especificado.

1.2 A candidata deverá levar documento de identificação original e cópia do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.

1.3. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.

1.4. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.

1.5. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.

1.6. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.

1.7. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação da candidata do Programa.

1.8. Após a abertura do RENACH e captura da imagem, será agendada a avaliação psicológica do candidato.

1.9. É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa (meudetran.ms.gov.br).

1.10. O candidato que não se apresentar na data em que for convocado será desclassificado.

1.11. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação na data estabelecida no Anexo I deste Edital.

1.12. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 013/2023/DETRAN-MS

TABELA DE CONVOCAÇÃO – CAMPO GRANDE

Nome Completo	CPF	Cat.	Data	Hora
SÔNIA MARILIA DA PAIXAO	939.***.***-49	AB	27/03/2023	09h

Campo Grande – MS, 21 de março de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente
Detran-MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 207/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS EIRELI. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato por mais 08 meses. PROCESSO: Nº 1044/2021/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.01.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luiz Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Thissara Cissy de Souza Ferreira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 979/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ALCENDOR ANGELO DE SOUZA – MEI. OBJETO: Aditivo de valor no importe de R\$ 5.447,30, correspondente a 11,24% do valor total do contrato. PROCESSO: Nº 1012/2022/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.03.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Márcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sr. Alcendor Angelo de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2023 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MARSEG PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição de botinas para utilização pelos funcionários das áreas operacionais. VALOR: R\$ 85.989,35. RECURSOS: Próprios. Conta: 4299. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 08 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 1002/2022/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.03.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Marcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sr. Wagner Batista Faverão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 29 e 30 da Lei 13.303/2016 c/c Art. 144, inciso I do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HOME TRÊS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da área do poço TLG-21 em Três Lagoas - MS. VALOR: R\$ R\$ 84.684,72. RECURSOS: Próprios. Conta: 4301. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 150 dias, sendo 90 dias para execução, ambos contados a partir da data de assinatura do contrato. PROCESSO Nº 137/2023/GERTL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.03.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra. Heloisa Gerolin Ceballos.

TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados, Alex Alcalá Marques, CPF nº 354.528.608-86 como gestor do contrato; Alfredo Antônio de Oliveira, CPF nº 009.852.911-09, como fiscal titular do contrato e o Adilson Silva Bahia, CPF nº 960.399.141-49, como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do contrato nº 171/2023 – Processo nº 00137/2023.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 16 de março de 2023.

Madson Roberto P. Valente.

Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, "I", da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 144, "I", do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A RAPTOR TECNOLOGIAS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para desenvolvimento, implantação, manutenção, disponibilidade de dados e operação de sistema de telemetria nos processos eletromecânicos das localidades de Ribas do Rio Pardo e Água Clara. VALOR: R\$ 134.436,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4301. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 15 meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 938/2022/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.03.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Rodrigo Lombardi Maluf.

TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – Sanesul, o Diretor da área competente resolve: